

Concurso Especial dos Estudantes Aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESEL dos maiores de 23 anos - Ano letivo 2022/2023

REJEIÇÃO LIMINAR

Não há candidatos rejeitados liminarmente.

A Presidente de Júri

(Helga Marília da Silva Rafael Henriques)